



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000069/2023
Processo: 9838-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa, nº 96/2023 da, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria desde que seja atendidas as ressalvas.

No entanto após ciência do parecer Jurídico a autora do projeto informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto desde seja realizada as ressalvas, considero a matéria legal e constitucional, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

